



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, realizada no dia 05 de dezembro de 2017.

1

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, **sob a Presidência do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues**, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–ES, referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, com início às quatorze horas e dez minutos, ocasião em que não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, conforme previsão regimental, foram executados os Hinos Nacional e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim. / Logo após, a secretária procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 3037, 3038, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078 e 3079/2017 – Delandi Pereira Macedo; 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046 e 3047/2017 – Sílvio Coelho Neto; 3048, 3049 e 3050/2017 – Alexandre Andreza Macedo; 3051, 3071, 3080 e 3081/2017 – Alexandre Valdo Maitan; 3052/2017 – Diogo Pereira Lube; 3053/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3061, 3062 e 3063/2017 – Brás Zagotto; 3060/2017 – Rodrigo Sandi; 3064, 3065, 3066 e 3067/2017 – Dario Silveira Filho; 3068/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira e Paulo Sérgio de Almeida; 3069 e 3070/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues. **Requerimentos:** 1406, 1407, 1408, 1445 e 1446/2017 – Delandi Pereira Macedo; 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1431, 1432, 1433 e 1434/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1430, 1443, 1444 e 1447/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues; 1436/2017 – Wallace Marvila Fernandes; 1437 e 1441/2017 – Rodrigo Sandi; 1440 e 1448/2017 – Higner Mansur; 1449/2017 – Alexandre Valdo Maitan. **Projetos de Lei:** 140, 141 e 142/2017 – Poder Executivo; **Veto** ao Projeto de Lei 28/2017. **Projetos de Decreto Legislativo:** 431, 432 e 482/2017 – Edison Valentim Fassarella; 433, 435 e 445/2017 – Alexandre Valdo Maitan; 434, 436 e 483/2017 – Delandi Pereira Macedo; 437, 438 e 439/2017 – Dario Silveira Filho; 440, 441 e 442/2017 – Sílvio Coelho Neto; 443, 444 e 448/2017 – Wallace Marvila Fernandes; 446, 447 e 453/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento; 449, 450, 479 e 484/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda; 451, 452 e 477/2017 – Rodrigo Sandi; 454, 455 e 481/2017 – Diogo Pereira Lube; 456 e 480/2017 – Paulo Sérgio de Almeida; 457, 458 e 459/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues; 460, 461, 462, 463, 473 e 478/2017 – Mesa Diretora; 464, 465 e 472/2017 – Brás Zagotto; 466, 467 e 468/2017 – Alexon Soares Cipriano; 469, 470 e 471/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 474, 475 e 476/2017 – Alexandre Andreza Macedo; 485, 486 e 487/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa. **Ofícios:** 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006/2017 – PMCI – Vander de Jesus Maciel – Coordenador Executivo de Administração do Gabinete do Prefeito. / Encerrada a leitura do Expediente da Mesa, foi franqueada a palavra à Joelma Cellin, Gestora do CECAPEP. / **Joelma Cellin (Tempo cedido pelos Vereadores Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes):** — Inicia esclarecendo que o Polo UAB é de Cachoeiro de Itapemirim e funciona em parceria com o IFES e a UFES, já tendo também ofertado cursos com a FIOCRUZ. Registra que o credenciamento no MEC se deu no ano de 2007, como Polo da UAB, criado através de lei municipal, em 29/12/2009, sendo que o mantenedor do mesmo sempre será o prefeito em exercício. Explica que isso se dá, porque o Polo da UAB é um programa federal, em parceria com os Municípios. Menciona que, incluindo o de Cachoeiro de Itapemirim, há 27 polos distribuídos pelo Espírito Santo. Diz que recentemente foi criado o Fórum Nacional de Coordenadores de Polo e que cada Estado está se organizando, sendo ela a Presidente do Fórum Estadual do Espírito Santo. Cita que os trabalhos do polo se iniciaram em 2006, com a oferta do curso de administração, piloto em nível de Brasil, lançado para o Banco do Brasil formar seus profissionais que não tinham curso superior. Relata que, como não havia muita demanda, a universidade, em parceria com a Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ofertou as vagas existentes para os profissionais efetivos da prefeitura, entre os quais estava o Vereador Paulinho. Aponta que, dos quarenta e sete alunos dessa primeira turma, trinta e seis eram funcionários da prefeitura, hoje distribuídos em vários setores com cargos altos, devido a essa capacitação que tiveram. Esclarece que o curso começou antes do credenciamento do MEC, porque havia toda uma estrutura do antigo CREAD, com cursos da UFES que eram ofertados em Cachoeiro de Itapemirim. Lembra que se tratavam dos Centros de Educação à Distância, sendo formados em Cachoeiro de Itapemirim setecentos e setenta e dois profissionais em pedagogia. Relata que assumiu o antigo CREAD em 2005, mantendo-se na gestão quando o mesmo se tornou polo, onde continua até hoje. Cita que, atualmente, são ofertados quatorze cursos entre graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento da UFES e do IFES e, no momento, não estão com cursos da FIOCRUZ, mas que ela também oferta, na área de saúde. Acrescenta que estão com quatrocentos alunos e que, no início do ano, foi lançado um curso do Ministério da Saúde para médicos e profissionais da área, que é uma pós-graduação do Hospital Sírio Libanês. Segue discorrendo sobre o organograma, mostrando que o MEC é a instituição máxima, havendo ligação com os institutos e as universidades públicas, IFES e UFES, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria de Educação, a coordenação, com a secretaria, o setor de informática, a biblioteca, o setor pedagógico e os tutores. Classifica a Secretaria Municipal de Educação como uma grande parceira, já que a Secretária Cristina Lens tem apoiado muito o polo. Salienta que ao Município compete dar infraestrutura física, os tutores são mantidos pelo MEC, enquanto a UFES e o IFES são responsáveis por toda logística dos cursos. Ressalta que já conseguiram jogar no mercado, com graduação, cento e sessenta e quatro alunos, divididos em administração, artes visuais, educação física, física, licenciatura em informática e letras. Frisa que os alunos estudam gratuitamente, recebendo um diploma do Instituto e um da UFES, como se fosse um ensino presencial. Cita que quatrocentos e dezoito alunos concluíram a pós-graduação, a exemplo da de gestão pública, como a Ana e outros servidores da Câmara. Quanto aos cursos de aperfeiçoamento, diz que já foram ofertados a trezentos e cinco estudantes e que, no total, foram jogados no mercado, desde a criação, oitocentos e oitenta e sete profissionais, através

2

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

de um ensino público, gratuito e de qualidade. Deixa claro que o processo seletivo é por editais abertos, não podendo haver indicação, ou seja, a pessoa participa de acordo com o edital que a universidade ou o instituto lança. Explica que é processo seletivo com análise de currículos ou provas e, no caso da graduação, a primeira etapa é o Enem. Diz que, apesar de ser aberto, 81% dos que fazem os cursos são profissionais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que estão alcançando titulação alta. Segue destacando que há também o PROEJA, que é um curso para a área de educação, onde quase a metade dos alunos é de servidores do Município. Quanto aos cursos referentes à saúde, menciona que já houve a oferta de duas pós-graduação de gestão em saúde e uma em epidemiologia, havendo alunos médicos, dentistas e enfermeiros, e, nesse caso, a maioria não é da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo, portanto, uma área na qual a administração do Município precisa investir. Diz que o curso ofertado pelo Hospital Sírio Libanês veio ao encontro disso, e os profissionais da prefeitura estão fazendo. Diante disso, analisa que a prefeitura investe, mas também tem um retorno, porque seus profissionais estão lá dentro se capacitando. Enfatiza que a cada período recebem lá os avaliadores do MEC, que se reúnem com alunos, com a equipe e com a secretária de Educação e a Coordenação. Registra que há colação de grau da qual os reitores fazem parte e são realizadas em Cachoeiro de Itapemirim. Frisa que as aulas inaugurais são sempre feitas pelo prefeito, inclusive o atual fez a da turma de pós-graduação em Educação, Currículo e Ensino, enquanto o Vice-Prefeito Jonas fez a do curso de Complementação Pedagógica, com processo seletivo aberto, sendo para tecnólogos, bacharéis, interessados em se licenciar em matemática, biologia, física, química ou ciências. Destaca que os alunos trabalham e organizam as semanas, a universidade traz os profissionais, a exemplo da referente ao Curso de Artes Visuais, assim como ocorre com a de História, onde são convidados os profissionais para palestrarem, os quais são sempre homenageados com o Título Honorífico Heródoto. Conta que a TV Record esteve em Cachoeiro para fazer uma reportagem e procurou o polo para falar sobre a educação superior pública em EAD, o que foi divulgado em nível nacional. Registra que há um site disponibilizado onde são informados os cursos ofertados e processos seletivos abertos. Enfatiza que, quando se gosta do que faz, a fala é feita com entusiasmo e amor. Menciona que está nesse processo desde o começo, é fruto do ensino público e, sem acreditar em educação à distância, estudou na faculdade, mas, quando, em 2001, começou a trabalhar nessa área, viu que o processo funciona. Finaliza agradecendo o espaço cedido. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Agradece a presença da gestora e sua apresentação, destacando que a Câmara Municipal estará de portas abertas sempre que a UAB precisar. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Frisa que tem interesse no curso de técnico de mineração à distância, o qual só encontrou em Santa Catarina. Menciona que há o investimento de duas empresas em nível internacional, as maiores do mundo, sendo uma francesa e uma suíça, que numa compra feita em Itaoca passou dos 500 milhões. Deduz que, obviamente, essas empresas optarão por profissionais capacitados. Diz que, como essa é a sua área, gostaria de se capacitar em extração e mineração. Cita que em Cachoeiro de Itapemirim esse curso é presencial e indaga se há previsão de tê-lo aqui na modalidade à distância. / **Joelma Cellin:** — Responde que pela UFES e pelo IFES não há, mas que o polo pode ofertar cursos de qualquer instituição pública do país que o tenha. Ressalta que é preciso ver que instituição tem esse curso à distância, porque ela mesma nunca viu. Indaga se esse curso visto pelo vereador era público. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Responde que viu em Santa Catarina e que não era público. / **Joelma Cellin:** — Frisa que é possível trabalhar

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nisso, buscando uma instituição pública que oferte e manter entendimento com o prefeito, visto que um curso desses requer investimento. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Enfatiza que o ponto forte de Cachoeiro é a área de extração e esclarece que só não fez esse curso de Santa Catarina, porque as provas são presenciais e de campo. Frisa que há muita gente interessada. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Confirma as palavras da Joelma, salientando que, quando entrou no curso à distância, não acreditava que fosse dar certo, tendo constatado que dá sim. Diz que é preciso estudar muito nos dias presenciais e também em casa para conseguir passar. Salienta que o curso foi muito importante para a sua vida e agradece à Joelma por ser uma grande profissional. / **Joelma Cellin:** — Agradece ao vereador pelo elogio e à Câmara Municipal por ter-lhe permitido esse momento. Finaliza convidando a todos para visitarem o Polo da UAB. // **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Franqueia a palavra, pelo tempo de dez minutos, ao Dr. Luís Henrique, que solicitou a Tribuna Popular para falar sobre o Projeto de Lei 78/2017. / **Dr. Luís Henrique Alóchio:** — Cumprimenta, em nome do Vereador Higner, o qual destaca que é o seu ídolo da advocacia, a todos e a todas presentes. Inicia agradecendo a oportunidade de falar sobre o projeto de lei, conforme previsão salutar do Regimento da Casa, a qual permite aos interessados virem aqui trazer informações técnicas a respeito das propostas em tramitação. Menciona que o Projeto de Lei 78/2017 dispõe sobre alterações na estrutura do IPACI, sendo que uma delas, conforme aponta, envolve interesse direto de uma ação judicial na qual é advogado. Enfatiza que, independente de ser advogado na causa, gostaria de trazer aos vereadores uma situação bem simples: a alteração sugerida é, a um só momento, criadora de despesa pública desnecessária e de uma injustiça sem tamanho. Comenta que uma das alterações propostas é a criação do cargo de Procurador Autárquico Previdenciário. Cita que quem trabalha com administração pública, ao ler a lei de licitação, que é extensa e inócua, por não controlar nada, saberá que legislação muito grande, quando poderia ser bastante simples, é mais um problema do que uma solução. Aponta que os advogados são regidos pela Lei Federal 8.906, que regulamenta a advocacia no Brasil sem distinção entre advogados. Frisa que no Brasil não há, como ocorre em alguns países do mundo, o advogado parecerista e o forense; assim, seja o consultor jurídico ou o advogado litigante, é advogado, estando, portanto, habilitado para as duas funções. Ressalta que o Conselho Federal da OAB emitiu algumas súmulas, advertindo quanto à nomenclatura inadequada de cargos adotada para os advogados na administração pública. Enfatiza que a nomenclatura mais questionada é exatamente a adotada pela lei do IPACI, que é o Analista Técnico de Direito ou Jurídico ou Analista Técnico/Advogado. Aponta que o instituto tinha um quadro ocupado no setor jurídico por pessoas em cargos de provimento em comissão, lei municipal essa submetida a uma ADI, a qual foi julgada procedente. Daí, se explica o Município fazer uma lei criando os cargos efetivos do setor jurídico do IPACI, dentre outros. Cita que o setor jurídico, então, foi provido por um concurso público, tendo o IPACI comunicado à OAB, em respeito ao art. 132 da Constituição, que prevê que a ordem fiscalize. Assim, destaca que a mesma indicou fiscal, e houve a homologação. Frisa, citando uma nomenclatura usada pelos antigos, que o exercício da procuratura independe do nome do cargo. Deduz que o cargo que o IPACI tem como Assistente Técnico/Direito, exigindo inscrição na Ordem dos Advogados, trocando o nome, é o de procurador. Relata que a Dra. Jennifer Costa Bebbber foi aprovada no concurso de provas e de títulos, com fase objetiva e discursiva, participação da OAB, e, há um ano antes do término do mandato anterior, foi simplesmente retirada de suas atribuições de advogada do IPACI e, em síntese, colocada para

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

tirar xérox, o que se classifica como assédio moral. Reforça tal declaração, destacando que, ao ser impetrada uma ação em defesa da advogada, a própria OAB ingressou com uma *amicus curiae* em defesa dela. Assim, aponta que até para a OAB o cargo que hoje existe é de advogado público, seja com a denominação de procurador previdenciário, assistente técnico, assessor ou qualquer coisa que o valha. Segue discorrendo sobre a Lei 8.906, enfatizando que a mesma diz que as atividades privativas da advocacia são: postulação em qualquer órgão do Poder Judiciário e as de consultoria e assessoria jurídicas. Afirma que é isso o que a advogada em questão faz, tanto é que todas as defesas do IPACI foram feitas por ela. Indaga se serão declaradas nulidades quanto a tais defesas e acrescenta que também foi ela quem deu parecer em todos os processos de aposentadoria. Pergunta se um advogado emite um parecer, porque ninguém o considera advogado. Lembra que quem requisita o parecer é o chefe do advogado e, no caso do IPACI, porque não possui uma estrutura de procuradoria geral, quem faz tal requisição é o próprio presidente do instituto. Cita que, de um momento para o outro, sabe-se lá por que cargas d'águas, a advogada passou a não mais ser considerada advogada do IPACI, e, para isso, usaram uma questão tão simples que foi espancada pela OAB em uma súmula do Conselho Federal, que é a nomenclatura. Ressalta que o que define cargo no Brasil não é a nomenclatura, e sim o feixe de atribuições, e o da lei do IPACI é vago, não possui especificidade. Salaria que é tão vago ao ponto de ser o mesmo para todos os analistas, sendo a seguinte determinação do tribunal, quando a lei é omissa no que se refere às atribuições ou quando essas são vagas e comuns: “A atribuição de cada cargo, quando de profissão regulamentada, deve ser complementada com as atribuições da lei federal”. Nesse caso, diz que no IPACI, do cargo de contador, espera-se que venha, na área de contabilidade, a “formular, implantar, supervisionar, coordenar, executar e avaliar políticas públicas”, enquanto que o advogado, na jurídica. Dessa forma, deduz que o contador emite um parecer contábil; o advogado, o jurídico, e, no caso dessa política pública gerar um conflito perante o Poder Judiciário, o analista que fará a defesa será o que tiver a atribuição na lei regulamentada de advocacia. Adianta que, buscando-se o anexo da lei do IPACI, vê-se que todas essas funções são gerais, são muito mais diretrizes do que atribuições específicas; portanto, incidindo naquilo que os tribunais dizem quando essas omissões acontecem, orientando que a lei municipal comungue com a que regulamenta a respectiva área de atuação. Comenta que na administração pública é muito comum essa bagunça de nomenclatura, inclusive recorda de sua passagem como procurador da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim de 1997 ao começo de 2002, época em que tal cargo era chamado de assessor jurídico ou advogado, tendo ocorrido a mudança sem que ninguém questionasse isso como violação do concurso público. Explica que não é violação, e, não havendo as funções, usava-se a lei federal para poder exercer o cargo, situação essa que mudou depois que veio a Lei Orgânica da Procuradoria, elencando as funções. Voltando ao projeto de lei em questão, orienta que as funções de advogado público não precisam ser elencadas em cinquenta parágrafos, bastando, para isso, a seguinte e única linha: “O advogado público exercerá as atribuições de advocacia contidas na Lei 8.906”. Deixa claro que, no Brasil, advogado só dá o consultivo ou o litigioso, sendo o resto lenda, para mascarar que se trata de um cargo novo. Menciona que, observando isso, o Município não precisaria criar nova despesa nem espezinhar uma servidora pública que dá seu sangue pelo instituto de previdência. Reitera que a Dra. Jennifer sempre foi reconhecida como procuradora do IPACI. Segue registrando que a súmula 3 do Conselho Federal da OAB diz o seguinte: “É garantida a todo o advogado, de entidade estatal, o respeito à denominação

5

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

advogado/procurador, restando vedada nos regulamentos, planos de cargos e salários e demais regramentos o uso de outras denominações, tais como analista, para designarem os empregados ingressos na empresa, mediante concurso público, cujo requisito seja ser inscrito na OAB”. Reitera que, categoricamente, é isso o que está na lei do IPACI, ou seja, um servidor, ocupante de cargo que tem como requisito de ingresso ser inscrito na OAB e que, por coincidência, tem a nomenclatura tão ruim que a Ordem a utiliza como sinônimo da pior forma possível para designar um advogado, que é chamá-lo de analista. Deixa, para análise dos vereadores, toda essa documentação, contendo uma cópia da intervenção da OAB no processo, assumindo a defesa da servidora por reconhecê-la como procuradora, a própria solicitação do IPACI para que a OAB fiscalizasse o concurso, o ofício da OAB indicando o fiscal e a ata da Comissão Nacional do Conselho Federal que tratou do assunto, com a homologação do presidente do conselho federal. Solicita que o Projeto de Lei 78/2017, na parte que diz respeito à criação do cargo de procurador, seja compreendido como desnecessário, porque o cargo já existe, e bastaria o instituto alterar sua nomenclatura, ou, sendo criado outro, seja resguardado o status do cargo existente, sob pena de deixar a servidora advogada num limbo, assim como os ocupantes dos cargos de analista, contador, administrador e engenheiro serão um nada profissional. Argumenta que, se ela não agiu como procuradora, quem fez os cálculos previdenciários também não agiu como contador, o que colocará o instituto num ambiente de insegurança jurídica. Finaliza agradecendo a atenção de todos. / **Higner Mansur:** — Quanto ao elogio inicial que lhe foi dirigido, diz que não o considerou justo, visto que sempre procurou aprender e não aprendeu tudo; contudo, frisa que gostaria de estender tal elogio a duas pessoas importantes na sua vida, que foram o Professor Deusdedith Batista e Dr. Ney Santos Viana. Reportando-se à fala do colega quanto ao projeto, cita que foram pontuados os seguintes itens: 1º- aumento de despesa, 2º- em outras palavras, fraude ao concurso público e 3º – que é inconstitucional. Ressalta que nem é preciso chegar ao inconstitucional, pois, para ele, só o primeiro, referente ao aumento de despesa num instituto pré-falimentar, e o segundo, quanto à fraude em concurso público já são suficientes. Alerta que, como já disse há um ano, o IPACI está no buraco, com um rombo profundo que não foi causado pela atual diretoria. Menciona que não sabe o que acontecerá quanto a isso. Destaca que, conforme consta de sua propaganda de campanha, é absolutamente favorável ao concurso público; dessa forma, aponta que só isso já seria suficiente para acompanhar o voto do colega, sendo o fato de o projeto ser inconstitucional apenas mais um empurrãozinho. / Em seguida, passou-se ao **Pequeno Expediente**, tendo ocupado a tribuna os edis: / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Sobre o Expediente da Mesa, registra ter recebido, com grande satisfação, com o protocolo nº 1945, a resposta a um pedido que fez há bastante tempo. Segue agradecendo ao Gerente do Cadastro Imobiliário, o Edson Alves Machado, e especialmente ao servidor Diego da Silva Lucas, considerando que teve um árduo trabalho para responder seu pedido para que lhe informassem todos os imóveis pertencentes ao Município que constavam da certidão da matrícula imobiliária fornecida, bem como o cadastro imobiliário deles para que, em caso de pesquisa necessária junto ao site da prefeitura, pudesse identificar a localização, a avaliação e tudo o que existe quanto ao imóvel. Adianta que pretende analisar todo o patrimônio imobiliário do Município, fazer algumas visitas para ter a exata noção do que pertence ao mesmo e saber como isso está sendo aproveitado ou perdido. Diz que são 374 imóveis descritos na resposta. Menciona que, quando o vereador busca a informação, fazendo a pergunta certa, baseando-se adequadamente, a prefeitura, através de seus servidores

6

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

efetivos, que conhecem a história do Município, tem prazer em atender, mesmo que a destempo, considerando também que solicitou coisas que ainda não estavam registradas no cadastro informatizado. Segue registrando que ficou triste com a resposta recebida a um pedido que fez quanto aos mata-burros, que não poderá ser atendido devido ao fato de a prefeitura não ter mais a fábrica dos mesmos ativa. Explica que mata-burros são aqueles pontilhões vazados, que fazem parte da manutenção, ao lado de manilhas e pequenos equipamentos, que a prefeitura poderia dar às estradas rurais, o que fará muita falta ao homem do campo. / **Higner Mansur:** — Inicia registrando que está fazendo um agradecimento à Dadalto pelos cinquenta anos de bons serviços prestados a Cachoeiro e que, no texto, também homenageou o Décio Machado, um grande amigo e servidor já falecido, o qual atuou como contador lá por muitos anos, bem como todos os outros funcionários. Cita que comprou lá até hoje e nunca teve uma reclamação a fazer. Indaga o que está acontecendo em Cachoeiro de Itapemirim, visto que, quando alguma empresa vem para o Município, muitas nem chegam a se instalar, já aplaudem antecipadamente, porém, quando a Dadalto, a Loja da Fabiana e outras grandes lojas se vão, ninguém manifesta preocupação, nem mesmo a administração pública. Frisa que a administração pública deveria sentar para perguntar o que está acontecendo no Município, diante da falência de empresas tradicionais. Cita que, enquanto isso, grandes empresas estão dando 80, 100 milhões para se instalarem em Cachoeiro. Pede que pensem sério nisso, porque quem vem é bem-vindo, mas, quanto aos que estão saindo, não se vê nenhuma autoridade nem a sociedade se levantar para saber o que está acontecendo. Segue lamentando o fato de, devido às chuvas, não ter podido ir a Belo Horizonte, na principal feira de artesanato do Brasil, de onde traria algumas experiências. Adianta que pretende levantar lá alguma coisa para repassar ao Município, ao qual elogia o começo do trabalho que está sendo feito nesse sentido com seriedade. Registra que a ponte municipal está detonada, depredada e que, desde o início do ano, vem querendo saber o porquê disso, já que o contrato foi assinado em 25/10, ninguém mexeu lá, tendo sido aumentado o dinheiro para terminar a obra. Informa que o dinheiro que veio é do Ministério do Turismo. Cita que destruíram, no governo passado, por não saberem o que é isso, uma grande tradição que tinha lá, que eram os ladrilhos Grafanassi. Acrescenta que colocaram um granito em cacos, uma droga de serviço, muito diferente do belo trabalho que há cinquenta anos a iniciativa privada fez no Edifício Primus. Relata que colocaram o granito em uma espessura fina, daí já ter quebrado, e que ninguém sabe dizer de onde foi tirado aquele material, com o qual gastaram uma nota razoável para não durar nem mais um ano. Finaliza enfatizando que a homenagem ao mármore e granito, ao artesanato e à música cachoeirense, graças ao Alexandre Bastos Rodrigues e ao Wilson Dillel não custou nada à câmara, algo simples e permanente, colocado no melhor lugar, que é a entrada desta Casa de Leis. / **Diogo Pereira Lube:** — Registra que, conforme convite lido pela secretária, será realizada na Casa uma audiência pública de grande importância, no dia 07/12, às 14 horas, a qual terá como palestrante o biólogo e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim, Sr. Paulo Breda. Ressalta que, apesar de ter caído algumas chuvas que fizeram o rio ter uma cheia considerável, não se pode ficar parado sem fazer uma análise mais detalhada da situação dessa bacia, visto que essa cheia é apenas um paliativo. Acrescenta que, segundo informação, 70% do que era o Rio Itapemirim já não existem mais. Fala também sobre o evento, envolvendo especificamente a segurança pública do Bairro Vila Rica, numa iniciativa dele, do Vereador Brás e do 9º Batalhão de Polícia Militar, que será realizado no dia 07/12, às 19:00 horas na

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comunidade Católica Imaculado Coração de Maria. Cita que serão colocados como foco os assaltos, os latrocínios e o tráfico de drogas naquele bairro, além da palestra sobre métodos de prevenção e de segurança de interesse de todos. Frisa que, valendo-se de sua força, a comunidade pode tomar atitudes coletivas junto ao 9º BPM e à Secretaria Municipal de Defesa Social, além de aprender a se proteger melhor, tendo acesso a conceitos e definições sobre tal assunto. Salienta também que no dia 08/12, no plenário da Câmara, das 13:00 às 17:00 horas, acontecerá o II Seminário de Políticas Públicas, tratando do tema da inclusão da comunidade LGBT na saúde e assistência social, com a presença do Secretário Estadual Júlio Pompeu. Adianta que não se falará só da comunidade LGBT, e sim da inclusão na saúde e assistência social daqueles que na verdade necessitam, os vistos como excluídos sociais. Menciona que a comunidade LGBT está em pauta devido ao questionamento que faz quanto aos casos de violência e à dificuldade de atendimento aos trans que chegam às unidades com um documento com foto muito diferente do que são hoje. Finaliza enfatizando que discutir saúde pública é uma responsabilidade social de grande valia. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Começa adiantando que tratará de dois temas, incluindo as críticas que fez na sessão anterior sobre o que estava para acontecer no Distrito de Itaoca, especificamente com a Comunidade Valão de Areia. Menciona que conversou com a Secretária Luciara Botelho, sendo dito por ela que já lhe haviam entregue alguns áudios sobre isso. Diz que isso o deixou feliz por entender que as falas que os vereadores fazem aqui precisam chegar ao alvo pretendido, no caso, o prefeito e a secretária de Saúde. Explica que foi feito um cadastro na comunidade que passaria a ser atendida em Coutinho, e não mais em Itaoca. Ressalta, contudo, que, segundo a citada secretária, houve uma falha de comunicação e que tal cadastro será feito lá para que Coutinho alcance um certo número que permita o acesso a uma verba federal. Assim, salienta que os moradores de Valão de Areia poderiam continuar a ser atendidos em Itaoca e também em Coutinho, caso quisessem. Comenta que não colocará ainda um ponto final no assunto, visto que recebeu um WhatsApp de um morador de lá, dando conta de que o atendimento em Itaoca só poderá ocorrer em caso de urgência, enquanto que as consultas serão feitas mesmo em Coutinho. Diz ainda que, segundo o morador, foi dito que eles eram indigentes e não constavam do cadastro de saúde. Segue enfatizando que, como confia e gosta da postura da secretária de Saúde, quer acreditar que essa mensagem não seja verdadeira, até porque a Luciara chegou a dizer que chamou a atenção da recepcionista e de outra pessoa do posto de Itaoca devido ao fato de moradores de Valão de Areia não terem sido atendidos lá. Frisa que está dividindo essa questão com o Alexandre Andreza, e, como representantes do povo, estarão nesta tribuna, falando por aqueles que não têm voz. Adianta que também está preocupado com o processo de remoção dos professores, que trabalharão com crianças especiais em sala de aula, pois parece que, por não se tratar de concurso, não precisará levar em conta os cursos feitos por esses profissionais. Frisa, para os professores que não vêm aqui por terem medo de represálias, por se sentirem ameaçados, que esta tribuna é livre e que os vereadores estão aqui justamente para defender o interesse legal de quem diz a verdade. / **Alexon Soares Cipriano:** — Dirigindo-se ao presidente, informa que encaminhou uma indicação à Mesa Diretora para que seja estudada a possibilidade de dar aos servidores o abono de final de ano, a exemplo do que fizeram o Município de Mimoso, a Assembleia Legislativa e os tribunais de justiça. Pede ainda que, a partir de janeiro, sejam iguados os valores do ticket alimentação dos comissionados com o dos efetivos. Segue chamando a atenção do articulador do governo quanto à situação da Defesa Civil do Município, que está

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9

sem material básico para trabalhar, como lona para cobrir um barranco que caiu juntamente com o muro em uma residência do Bairro Nossa Senhora da Penha. Justifica tal preocupação, lembrando que, de agora até o mês de março, é um período de muitas chuvas pesadas. Menciona que, segundo um assessor direto do prefeito, foi feito o processo de compra dessa lona, porém, em seu entendimento, a mesma, ao lado de cestas básicas, água mineral e colchões, já deveria ter sido comprada e guardada em depósito. Cita que a senhora foi informada de que a Defesa Civil não tem a obrigação de lhe dar a lona para cobrir o barranco e indaga de quem será a responsabilidade, caso o muro caia. Finaliza agradecendo os reforços feitos à sua fala pelo Vereador Brás dando conta de que a Defesa Civil nunca teve nada e sempre atuou ligada à secretaria de Ação Social, a qual providencia a lona, as cestas básicas e até aluguel social, e pelo colega Mansur quanto aos riscos de desastres devido a chuvas no Município. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Complementando a fala do Vereador Antônio Geraldo quanto ao atendimento médico à Comunidade de Valão de Areia, diz que também esteve com a secretária e comunga do mesmo pensamento do colega. Adianta que a citada secretária assumiu o compromisso de fazer uma reunião com os moradores para deixar bem claro que eles têm direito ao atendimento no posto de saúde mais próximo de suas residências. Diante disso, diz que ficou aliviado, principalmente em se tratando de uma comunidade que durante muito tempo ficou desassistida quanto aos acamados, por conta da falta de responsabilidade da gestão passada. Explica que o carro que fazia esse atendimento a várias comunidades foi conquistado com muita luta política para o governo aceitar a emenda que o Vereador Maitan conseguiu através de um deputado. Frisa que esse carro está disponível em São Vicente para atender a equipe de lá e as duas de Itaoca, o que é inviável. Enfatiza, em relação a isso, que é mais uma demanda para a secretária resolver e diz confiar no potencial dela. Registra que houve negligência quanto à reunião onde a questão do atendimento de Valão de Areia foi tratada, visto que não esteve presente um responsável da parte da Secretaria de Saúde, além de que, enquanto vereador, foi comunicado, e não convidado a participar. Aponta que é preciso fazer um levantamento na referida comunidade e, com a nova equipe de PSF de Itaoca, dar uma estrutura à escola que foi fechada lá, transformando-a em posto de saúde. Adianta que estará junto quando a secretária se reunir com os moradores para definir o que é melhor para a comunidade. Agradece ao Secretário Valadão, porque o córrego de Itaoca foi reaberto, num trabalho bacana da Secretaria de Agricultura, faltando agora a pasta do Paulinho Miranda fazer a limpeza no centro do distrito, onde a máquina não pôde entrar. Parabeniza o Vereador Diogo Lube por sua fala sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim, que há três anos vem enfrentando esses problemas sem que nada tenha sido feito pela gestão passada nem por esse comitê, quando da crise hídrica terrível que foi enfrentada. Relata que as nascentes não estão conseguindo mais manter o nível da caixa do rio, e as águas que caem nas cabeceiras vão logo para o mar. Aponta como necessária a construção de barragem e também um repovoamento do rio para ajudar a população ribeirinha que sobrevive da pesca. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Destaca que o emprego é um tema importante que o traz à reflexão neste momento em que as informações nesse sentido, em nível de Brasil, são variadas, mas apontam para um desemprego, flutuando na casa dos 16 milhões. Quanto a se manter a empregabilidade por muito tempo, diz que sempre teve a interpretação de que a pessoa é muito boa, e a empresa não quer perdê-la, ou, tão ruim, que não conseguiu progredir no mercado de trabalho. Menciona que ficou com essa dúvida até conhecer o Sr. José Joaquim Russão, popular Jesus, que, há cinquenta anos, trabalha na Viação Real. Discorre sobre a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

evolução desse funcionário que de faxineiro chegou a contador, sendo também bacharel em administração. Por fim, diz que protocolou na Câmara Municipal um pedido de Homenagem Especial a esse profissional, para o qual conta com o apoio dos demais colegas. / **Arílson Ventura, representante da Comunidade de Monte Alegre (Tempo cedido pelo Vereador Brás Zagotto):** — Registra que é da Comunidade Quilombola de Monte Alegre, localizada no Distrito de Pacotuba, a qual convida a todos para conhecerem. Segue mencionando que há um projeto em tramitação na Casa, no qual, através da Vereadora Renata, a comunidade reivindica o retorno da denominação original de sua escola. Frisa que atualmente a mesma é denominada EMEB Monte Alegre Samuel Pereira, nome esse que fora dado por um vereador sem ouvir a comunidade. Explica que, em 18/10/2014, a comunidade se reuniu, conversou com o vereador e com a secretária de Educação sobre a possibilidade de retornar à antiga denominação. Conta que, em 1930, havia lá um professor, chamado Manoel Lucas, que ministrava aulas em sua casa, assim como a professora Maria Augusta, a qual ia de Pacotuba a pé para lecionar na comunidade, também a Sra. Lena Tosta e diversas outras pessoas que poderiam nominar a escola. Registra que é desejo da comunidade, conforme consta em ata, que os vereadores aprovelem o retorno da denominação EMEB Monte Alegre, sem privilegiar ninguém. Deixa claro que não é nada contra o Samuel Pereira, e sim porque há tantas outras pessoas para homenagear, mas a comunidade, conhecida de longa data pelo autor do projeto, nem assim foi ouvida a respeito disso. Recorda que se trata de uma comunidade Quilombola, e, assim, sua fala é no sentido de evitar que a Casa continue violando uma lei internacional, que é a Convenção 69, segundo a qual, sempre que houver um projeto que impacta a comunidade, ela precisa ser ouvida, através de consulta prévia, livre, informada e de boa-fé. Diz que, no caso em tela, não houve nada disso, ou seja, foi violada totalmente a citada convenção. Por fim, solicita que seja feita justiça com o retorno da denominação ao que era antes, conforme é o desejo da comunidade. / **Brás Zagotto:** — Diz que deveria ter acontecido uma audiência pública quando dessa primeira alteração e pede também que seja citado o nome do vereador autor do projeto. / **Arílson Ventura:** — Responde que, certamente, mediante solicitação, o autor do projeto foi o então Vereador Wilson Dille, o qual foi alertado quanto à proposta violar a Convenção 69. Frisa que, talvez, ele não tenha entendido. / **Rodrigo Sandi:** — Discorre sobre a indicação que apresentou, solicitando a instalação de um posto de saúde no Bairro Basiléia. Registra que a citada obra será feita onde era a sede do Projeto Nossa Criança, contemplando-se, assim, a comunidade e a região do Campo Leopoldina e até o Bairro Recanto. Agradece à secretária de Saúde e ao Aílton, do Projeto Nossa Criança, o qual entendeu a importância dessa unidade de saúde. Ressalta que, quando um vereador consegue uma benfeitoria para a cidade, é o nome da Câmara que está sendo contemplado também, e todos ficam felizes diante do atendimento à comunidade. Segue elogiando o Vereador Alexon por sua fala referente à Defesa Civil, destacando que, mesmo com as dificuldades, é preciso cuidar do que é prioritário, a exemplo da situação da pedreira do Bairro Zumbi, onde uma pedra pode rolar a qualquer momento. Pede que o prefeito, o secretário de Obras e os engenheiros da prefeitura se sensibilizem com essa situação que tem deixado apreensiva a irmã Rosângela, há quinze dias sem dormir, temendo um deslizamento. Finaliza dizendo que sabe da possibilidade do aluguel social, mas que esbarra na burocracia, nos inúmeros documentos solicitados, sem contar que a pessoas não recebem o tratamento merecido no momento em que mais precisam. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Quanto aos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo lidos pela secretária hoje, diz que há pela

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

frente duas sessões ordinárias, precisamente nos dias 12 e 19, sendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação só pode dar parecer depois que o procurador se manifestar. Assim, aponta que não terão tempo para apreciar esses projetos antes do encerramento do atual exercício. Indaga se os colegas vão votar esses projetos sem os pareceres da CCJR e da procuradoria da Câmara, já que os novos vereadores chegaram a esta Casa dizendo que fariam as coisas de forma diferente. Reportando-se ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, enfatiza que, se for para votar isso tudo sem o parecer da mesma, será melhor renunciarem a seus cargos. Alerta que a Câmara precisa trabalhar em harmonia com o Executivo, mas não pode ser submissa e subordinada ao mesmo ao ponto de aquele Poder apresentar projetos em cima da hora para serem apreciados a toque de caixa e sem os devidos pareceres. Reforça que a relação Legislativo/Executivo tem que ser respeitosa. Avisa que não haverá tempo para apreciar as matérias e não será porque a comissão não quer dar parecer, e sim devido ao fato de o procurador não disponibilizar sua manifestação para que essas matérias entrem em pauta. Frisa que os projetos para serem apreciados no dia 19/12 precisariam ser publicados na pauta na quinta-feira da semana anterior, a não ser que o presidente comece a convocar várias sessões extraordinárias. Segue agradecendo as falas dos colegas que corroboraram com seu pronunciamento. Salaria que na comissão é subordinado ao Presidente Higner e ao colega Paulinho e, dirigindo-se líder do prefeito, reitera que não há tempo hábil para que a CCJR dê os pareceres. Deixa claro, enquanto relator, que isso não se dará por negligência, visto que não tem preguiça de trabalhar. Pede que não joguem essa responsabilidade para comissão, já que tiveram trezentos e sessenta e cinco dias para apresentar esses projetos, mas escolheram fazer isso agora, no apagar das luzes. / **Delandi Pereira Macedo:** — Começa dizendo que parecerá que está fazendo um pouco de coro à fala do Vereador Maitan, mas, na verdade, é uma cobrança quanto ao Projeto de Lei 109/2017, de sua autoria, o qual ainda não chegou à CCJR. Menciona que isso está lhe causando uma certa preocupação, já que o projeto não foi apresentado de última hora, está na Casa há um bom período, mais ou menos sessenta dias, e, pelo que está entendendo, não recebeu o parecer jurídico devido. Relata que as coisas parecem estar se acumulando, talvez, porque a procuradoria não esteja dando conta. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Diz que pediu para fazerem uma busca e verem onde o projeto está. / **Delandi Pereira Macedo:** — Assim como o Vereador Higner, lamenta o fechamento das lojas em Cachoeiro, mas deixa claro que não considera isso um problema do Município, o qual recebe bem as empresas que chegam por conta de serem geradoras de impostos. Reitera que o fato da empresa deixar a cidade nem sempre é por desorganização ou desinteresse do Município. Lembra que a Dadalto, por exemplo, não está instalada só em Cachoeiro e que não acredita que foi a filial daqui que quebrou todo o sistema da empresa. Registra que o país, infelizmente, está passando por sérios problemas econômicos, o que atingiu a Dadalto e a Fabiana, cuja matriz também não é em Cachoeiro. Classifica como lastimável uma empresa, que já estava aqui antes de ele nascer, fechar as portas no centro da cidade, sendo, entretanto, preciso reconhecer que isso não se deu por problemas de ordem econômico-financeira só de Cachoeiro de Itapemirim, e sim nacional. / **Higner Mansur:** — Diz que é exatamente isso que deveriam saber e não sabem, porque não sentaram para analisar o que está acontecendo. / **Delandi Pereira Macedo:** — Relata que o Grupo Perim está em franco progresso em Cachoeiro, pretendendo abrir mais dois supermercados. Diz que está junto com o grupo de Monte Alegre, representado pelo seu amigo Pastor Sebastião e sua esposa irmã Lena, por entender que a

11

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

Comunidade Quilombola é muito organizada e altamente participativa e, dessa forma, toda mudança feita lá requer uma prévia discussão com eles. Deixa claro que a sua posição não é para desmerecer ninguém, muito menos o colega vereador da legislatura passada, o qual acredita ter feito o projeto com boa intenção, talvez, faltando-lhe a sapiência de buscar ouvir a comunidade. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Respondendo ao Vereador Delandi, diz que o projeto mencionado por ele foi localizado, recebeu o parecer e será encaminhado à Comissão de Constituição. / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Informa ao presidente que os vereadores estão solicitando que a sessão seja suspensa por dez minutos. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido. / Reaberta a sessão, às 17:30 horas, feita nova chamada, foram constatadas as ausências momentâneas dos Edis Alexandre Andreza Macedo, Brás Zagotto, Elio Carlos Silva de Miranda, Paulo Sérgio de Almeida e Sílvio Coelho Neto / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento levantando questão de ordem:** — Pede que seja apreciado o projeto de resolução quanto ao recurso apresentado e que a votação seja antecipada, com vistas a permitir que a comunidade possa acompanhar. Indaga se existe algum precedente que permita realizar a votação antes de iniciar a Ordem do Dia. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Pergunta se os vereadores concordam com a supressão do Grande Expediente. Como todos concordam, determina que seja feita a chamada para o Horário das Lideranças. / Em seguida, iniciou-se o **Horário das Lideranças.** / **Delandi Pereira Macedo (Líder do Poder Executivo):** — Registra agradecimento, em nome do prefeito, à Igreja Cristã Maranata, onde, no último domingo, esteve no Maanaim, no Bairro Marbrasa, participando de um grande culto de louvor a Deus pelo ano de 2017. Cita que em todo o mês de novembro, durante a madrugada, todas as Igrejas Maranata do Espírito Santo se reuniram para orar pelas autoridades do Brasil, estendendo isso a esta Casa também, seguindo uma premissa da Bíblia Sagrada. Fala sobre a luta que vem enfrentando em favor dos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Bom Pastor, onde há muitas dificuldades, principalmente em função das chuvas. Menciona que levou até lá o prefeito para verificar “in loco” a situação desses bairros com ruas intransitáveis, inclusive em um deles há uma cratera com dez ou doze metros de profundidade onde, ao estourar o cano de esgoto, a BRK não teve condições de fazer o reparo. Diz que o prefeito ficou sensibilizado com a situação que envolve esses três bairros e ainda um pedaço do Village da Luz, sendo urgente a feitura de uma obra de drenagem no Rubem Braga, começando lá em cima para que a comunidade tenha pelo menos essa proteção. Salienta que as pessoas da comunidade lhe perguntaram o porquê de tantos outros bairros serem atendidos e o Rubem Braga não, tendo-lhes explicado que prefeito precisa priorizar algumas coisas e, talvez, haja outros locais com problema pior do que o deles. Frisa que citou como exemplo o Zumbi, o qual durante anos foi um dos bairros mais sacrificados, porém, nos governos anteriores, recebeu atendimento priorizado, o que fez dele uma área privilegiada sem sequer uma rua sem asfalto. / **Higner Mansur (Liderança do PSB e tempo cedido pelo líder do PDT):** — Reportando-se às falas proferidas pelos Vereadores Delandi e Alexon sobre as dificuldades ocasionadas pelas chuvas, adianta que mandará para o e-mail dos colegas dezenove pranchas coloridas, com fotografias de 2011, divulgadas pelo CEMADEN, órgão de prevenção de desastres, citando pontos sujeitos a problemas gravíssimos, em caso de chuvas fortes e constantes. Menciona que há riscos para dezenove bairros da cidade e para o Distrito de São Vicente e que, se chover de fato, o Zumbi está sujeito a muitas mortes, assim como outros localizados à beira do rio. Explica que isso se dá,

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

porque a cidade foi construída em cima do rio e, a enchente que não prejudicaria, passou a fazê-lo. Destaca que construções erguidas morro acima podem ser feitas até vinte e cinco graus, sendo que no Bairro Zumbi algumas chegam a até setenta graus. Relata que o cidadão, em busca de um lugar para morar, acaba sendo empurrado para esses locais perigosos. Recorda que tal relatório foi apresentado em 2011, mas que, depois dele, não viu movimentação dos governos quanto a providências. Alerta que no Bairro Zumbi há três mil pessoas em situação de risco. Repete que não foi a Belo Horizonte ver a feira exatamente porque passou a ter esse medo de chuva desde 2011. Lembra que em Cachoeiro, de novembro até a virada do ano, há sempre um risco muito sério quanto a isso, razão pela qual pede aos colegas que, junto com os assessores, analisem esse material preparado pelo CEMADEN, do qual Cachoeiro fez parte devido à quantidade de decretos de calamidade pública baixados no Município. Segue concordando com o adendo feito pelo Vereador Alexon, que citou como necessária a preparação de amplo projeto de macrodrenagem na sede e também no interior do Município para, ao longo dos anos, diminuir esses problemas em vez de gastar o dinheiro, obtido com o decreto de calamidade, na resolução das intempéries. Agradece também ao mesmo vereador pela informação sobre a existência de um PDDU – Plano Diretor de Drenagens Urbanas, o qual foi feito pela Fundação Abel Ceciliano de Almeida. Seguindo, diz que foi batizado pela Igreja Católica de Muniz Freire; depois, seus pais se converteram ao presbiterianismo, onde ficou até os dezoito anos e, mesmo deixando a igreja, não perdeu a fé e respeita todas as religiões. Diz que sempre busca no Alcorão algo que possa ser dito e nunca encontrou, como conseguiu hoje em um livro do Confúcio, embora não saiba se é religião. Segue registrando os seguintes trechos: “Confúcio respondeu: os cavalheiros falam com o seu comportamento; homens medíocres falam com sua língua. Quem se acha um sábio não pode ouvir nenhum bom conselho. Nunca receie corrigir erros que cometeu. Quando amigos cometem erros, você deve dar-lhes conselhos sinceros, mas pare de fazer isso, se eles não lhes derem ouvidos.” Prossegue, enfatizando que é isso que de certa forma usa, inclusive vai agir assim em relação ao que ocorreu com esse projeto da escola de Monte Alegre. Frisa que ficaria muito aborrecido se fosse algo que atingisse e prejudicasse os municípios, mas o mesmo é um pedido da comunidade que em nada ofenderá nem trará problemas sendo votado ou não. Lembra que, segundo Confúcio, “você deve ser rigoroso em questões cruciais de moral, mas lapsos em questões menores de ética e de moral são permitidos”; assim sendo, diz que, como não há no projeto nada absurdamente ilegal, não há problema votar. Finaliza enfatizando que tem feito isso na sua comissão. / **Rodrigo Sandi (Podemos):** — Reforça o convite para o evento de lançamento oficial do Podemos no Estado do Espírito Santo, em 09/12, às 9:00 horas, no Centro de Convenção de Vitória. / **Brás Zagotto (SD):** — Discorre sobre uma reunião que teve hoje na Comissão de Obras, destacando que solicitou ao presidente que efetive a suplente do saudoso Buiú, Vereadora Renata, como membra, para participar das visitas aos bairros. Menciona que hoje o Vereador Delandi falou sobre a situação do Bairro Rubem Braga, sendo que os outros da cidade não são diferentes. Registra que esta semana também levou o prefeito, os secretários de Obras e de Saúde e o subsecretário Moisés Tubarão para rodarem pelos Bairros Vila Rica e Teixeira Leite. Relata que na rua atrás da Igreja Católica, no Bairro Teixeira Leite, foram feitas drenagem, muro de arrimo e calçamento, sendo que, com as chuvas, o piso cedeu, havendo um risco de cair toda aquela obra. Ressalta que, como a obra ainda está no seguro, o prefeito e o secretário vão notificar a empresa para que dê a manutenção, antes que seja tarde. Avisa que é um serviço

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

que precisa ser feito com urgência, diante do risco de cair, especialmente no domingo, quando acontecem as celebrações naquela igreja. Cita que, ao lado do Vereador Alexon, esteve visitando a BRK para ouvir o pessoal da empresa quanto ao TAC, pois, conforme já disse diversas vezes, é contra à maneira como está sendo prevista a construção do parque ecológico. Menciona que lhes foi mostrado um TAC, assinado em 2010, quando da construção da hidrelétrica, para a qual tudo foi feito com autorização e licenciamento do IEMA e LO da prefeitura. Cita que estava previsto investir na Ilha da Luz, conforme o TAC, o valor de 1 milhão e 500 mil reais, como compensação pelo dano ambiental causado ao Rio Itapemirim, mas que a prefeitura fez um projeto para demolir o pavilhão, a escola, a padaria comunitária, o local que abriga a Guarda Municipal e o Conselho Tutelar, elevando o custo da obra para mais ou menos 6 milhões de reais. Menciona que isso veio da gestão passada e não tem a concordância da BRK, exceto se houver a parceria de todos os que liberaram a obra. Deixa claro que não é contra o TAC, mas que o projeto que sonha é exatamente aquele preparado pela empresa, prevendo o parque que se tem na ilha, aproveitando a escola e o pavilhão, com pista de caminhada, playground, reflorestamento e com estacionamento perto da fábrica de pios. Informa que, segundo a BRK, o Ministério Público quer que a prefeitura apresente o projeto dela, mas a empresa já está apresentando o seu, o qual, caso seja acatado pelo Município, será feito por eles, mantendo-se toda a estrutura que funciona na Ilha da Luz. / **Delandi Pereira Macedo (PSC):** — Fala sobre uma obra que está sendo realizada no Bairro São Lucas, pela Construtora Lachenge, licenciada dentro dos parâmetros do PDM e de outras legislações. Aponta, contudo, que um empreendimento como aquele precisa ter um projeto de mitigação para evitar qualquer tipo de interferência ou intervenção na natureza e também na vida das pessoas. Frisa que lá está sendo lançada a água dessa obra através de um cano na rua asfaltada, fazendo com que a população tenha que passar na lama. Comenta que a população está em polvorosa com essa situação e lhe enviou várias fotos onde se vê que é muita lama sendo jogada na rua. Diz que há uma preocupação dos moradores, porque não estão vendo providências por parte da prefeitura, inclusive destaca que ele, Delandi, acionou o Secretário Mário, segundo o qual foi enviado até o local um fiscal para notificar a empresa, até fez isso, mas não resolveu o problema. Reclama que a chuva continua e, com ela, a lama dentro do asfalto, causando sofrimento à população. Enfatiza que suas palavras estão sendo registradas aqui como uma denúncia, porque a população quer uma resposta e, enquanto vereador, esteve lá, se solidarizou com os moradores, colocou a cara na reta, só que a ação tem que partir dos fiscais, os quais deveriam determinar à empresa a retirada da lama da rua e a limpeza imediata. Cita que isso foi o que a BRK fez no Bairro Rubem Braga, pois, quando acionada, resolveu o problema e, com o carro-pipa, lavou a estrada. Frisa que, ao fazer a obra, a empresa não pode prejudicar os seus vizinhos. Reconhece que se trata de uma empresa com investimentos de extrema importância para a cidade, mas menciona que isso não dá à mesma o direito de fazer a comunidade sofrer por conta desse empreendimento, que envolve interesse econômico. Finaliza avisando que acionará novamente o Secretário Mário, das pastas de Meio Ambiente e Desenvolvimento, onde se encaixa a fiscalização, para que de fato resolva o problema. / **Edison Valentim Fassarella (PV):** — Inicia convidando a todos para prestigiarem a feira de artesanato que acontece no final de semana no Bairro Paraíso, já em sua terceira edição, realizada em parceria com a que funciona no centro da cidade. Cita que, ao mesmo tempo, será aberta ao público a Biblioteca João Fardim, a qual já possui um acervo interessante de oitocentos livros. Informa que, na ocasião, a Maria Elvira estará presente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

contando histórias para as crianças. Registra que está quase no final a obra da rede de esgoto do Bairro Paraíso. Lembra que a comunidade estava reclamando que a BRK, quando dessas obras, recolhia os paralelos e colocava o asfalto, mas que lá, por conta da chuva, o calçamento foi recuperado sendo feito o que é correto. Segue adiantando que seu voto será favorável à comunidade de Monte Alegre devido à amizade e o respeito que tem para com a mesma, tendo sido colega de faculdade de vinte e quatro quilombolas. Frisa que votará de acordo com o posicionamento da Vereadora Renata, mas lembra que foi aprovado na Casa um projeto de sua iniciativa, proibindo mudar nome de rua até para evitar o constrangimento de retirar uma homenagem que já foi feita a alguém; assim, sugere que o nome da pessoa que será retirado da escola seja colocado na agroindústria de biscoitos de Monte Alegre. / **Wallace Marvila Fernandes (Tempo cedido pelo líder do PP):** — Inicia registrando a passagem do aniversário de cinquenta e oito anos de sua mãe. Segue convidando a todos para prestigiarem a IV Etapa da Corrida Quatro Estações, com largada e chegada na Praça de Fátima, que acontecerá neste domingo, às 7:00 horas, sob a organização dos professores Emerson Matielo e Mateus Lovatti. Recorda da passagem do Dia da Criança com Necessidades Especiais, em 09/12. Segue discorrendo sobre a lei e as convenções segundo as quais essas crianças têm o direito a estudar, apontando que, embora muitas barreiras tenham sido quebradas, ainda está muito longe de alcançar de fato a socialização e integração com atendimentos às mesmas. Esclarece que está dizendo isso por conhecer as dificuldades de infraestrutura que as escolas têm para atender a essas crianças por falta de professores capacitados em cursos e especializações para entendê-las, considerando que não são esses alunos que precisam se adaptar ao meio, e sim os profissionais para oferecer a eles educação com mais qualidade. Cita que todos são especiais, a exemplo dos muitos alunos com déficit de aprendizagem, Síndrome de Down e outros problemas. Enfatiza que é preciso valorizar os profissionais que buscam se especializar para lidar com essas crianças. Agradece os adendos feitos pelos Vereadores Antônio Geraldo e Alexon fortalecendo a sua fala e destaca que fez um levantamento com base em uma pesquisa promovida pelo Instituto Unibanco com os dados do Censo Escolar, sendo revelado que no primeiro segmento do ensino fundamental os estudantes com necessidades especiais correspondem a apenas 2,9% dos alunos, caindo para 1,8% no segundo segmento. Diz que a evasão desses alunos, ao longo da trajetória estudantil, faz com que no ensino médio eles correspondam apenas a 0,8% das cerca de 8 milhões de matrículas nessa etapa. Ressalta que o resultado de se colocar uma criança em uma escola que não atende às suas necessidades é a evasão, por conta da falta de acessibilidade e acompanhamento que, somados à falta de evolução no processo de aprendizagem, geram desmotivação nos pais. Acrescenta que, assim, os pais levam as crianças para casa e acabam lhes sendo negado o direito constitucional, que estabelece que todos somos iguais e temos direitos à educação, saúde e habitação. Encerra dizendo que muita coisa melhorou, mas ainda falta muito para que haja a integração na educação especial. / Prosseguindo, passou-se à **Ordem do Dia.** / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, levantando questão de ordem:** — Pede que seja dada precedência na votação para o Recurso ao Plenário 02/2017 e ao Projeto de Resolução 13/2017. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido. / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Recorda que amanhã haverá a sessão extraordinária para tratar da LOA. Indaga se, nessa citada sessão, será resolvida a votação do projeto. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Responde que será necessária mais uma sessão. / **Delandi Pereira Macedo:** — Pergunta se as próximas

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

duas sessões serão especificamente para a apreciação da Loa. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Responde que haverá a extraordinária, abrindo-se o prazo de dez dias para as emendas, estando prevista outra convocação extraordinária, mas que as demais sessões terão procedimentos normais. / Logo após, foi colocado **em discussão o Projeto de Resolução 13/2017** – **Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente** (Considera improcedente o Recurso 02/2017, confirmando o parecer da procuradoria pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei 40/2017) / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Explica que a procuradoria julgou o projeto inconstitucional por estar denominando um bem público, posicionamento esse acatado pela Comissão de Justiça. Assim sendo, destaca que, conforme assiste o Regimento Interno, entrou com o recurso, mas, como a procuradoria manteve o seu parecer, o presidente da Casa fez o projeto de resolução, ora em discussão, ratificando a decisão do procurador. Deixa claro que, aprovando o projeto de resolução, o Projeto de Lei 40/2017, que revoga duas leis, permitindo o retorno da denominação original da escola de Monte Alegre, não entrará em pauta / **Alexandre Valdo Maitan, levantando questão de ordem:** — Menciona que o presidente da Casa quanto a isso é tácito, pois o problema foi a comissão. Explica que, a partir do momento em que foi dado um parecer pela inconstitucionalidade, cabe ao presidente devolver o projeto ao autor, conforme obrigação prevista no Regimento Interno. / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Repete que, para o projeto de lei entrar na pauta, será preciso rejeitar o de resolução. Finaliza pedindo que os colegas votem contra o projeto de resolução que o presidente apôs como obrigação regimental. / **Delandi Pereira Macedo:** — Discorre sobre a tramitação do projeto, lembrando que, como a Vereadora Renata recorreu da decisão de devolução do projeto, cabe ao plenário decidir se acata ou não o recurso. Manifesta que o seu voto será “sim”, permitindo que o plenário decida sobre a aprovação ou não do projeto, mesmo com os pareceres da procuradoria e da comissão sendo desfavoráveis. / Posto em votação **o Projeto de Resolução 13/2017**, acima descrito, **foi rejeitado**, por doze votos contra quatro do plenário, registrada a abstenção do Vereador Higner Mansur. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Paulo Sérgio de Almeida e Alexon Soares Cipriano. **Votaram contra:** Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Rodrigo Sandi e Wallace Marvila Fernandes. / **Seguem justificativas de voto.** / **Alexandre Andreza Macedo:** — Registra que votou “sim” por não ter entendido. Adianta que seu voto será a favor do projeto proposto pela Vereadora Renata também em respeito à comunidade. Lembra que a alteração do nome da escola foi uma lei proposta pelo Vereador Wilson e que é até injusto retirar hoje a denominação atual, tendo em vista a ausência, para fazer a defesa, de um representante da família daquele que havia sido homenageado. Encerra destacando que votará com a comunidade por entender que o interesse é coletivo. / **Alexon Soares Cipriano:** — Cita que está sendo revogada uma questão que já está pacificada. Deixa claro que não esteve presente quando da decisão nem foi consultado nesse sentido, mas, no momento em que esta Casa alterar o nome de uma escola, de uma rua ou de qualquer bem público, criará precedentes jurídicos para que isso seja feito sempre que se quiser. Enfatiza que é líder comunitário, respeita a comunidade de Monte Alegre, mas também foi procurado pela família do Sr. Samuel, a qual lhe pediu para solicitar aos vereadores a manutenção do nome da escola. Conta que muito bem lembrou o Vereador Diogo que já existe lei federal, permitindo a retirada denominação de ditadores e

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

escravocratas das ruas, a exemplo do que ocorreu com o Bairro Costa e Silva, já que esse era o nome de um presidente militar. Alerta que a mudança do nome do bairro mexeria com a vida das empresas e de muita gente, além de que se está desrespeitando a questão constitucional da matéria. Reitera que respeita as tradições de Monte Alegre, mas lembra que a família do Sr. Samuel também era de lá, tratando-se de um presbiteriano que muito serviu àquela comunidade. Argumenta que a comunidade deveria ter sido ouvida quando da mudança da denominação, porque fazer isso agora é abrir precedente e possibilidade de questionamento do Ministério Público quanto à constitucionalidade do que está sendo votado. Finaliza ressaltando que respeita a vereadora e o direito dela como representante do Legislativo, assim como da comunidade, mas que ele, Alexon, não pode ir contra à Constituição e àquilo que o parecer da CCJR e da procuradoria da Casa dizem. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Inicia parabenizando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual faz parte, pela coerência de todos os seus membros, destacando que o Paulo Sérgio votou a favor do que foi relatado e o Higner se absteve. Aponta que seria incoerente se, dando parecer pela inconstitucionalidade, em plenário, dissessem que é constitucional. Frisa, contudo, que o projeto tem um direcionamento interessantíssimo e que, compulsando os autos do mesmo, viu um parecer de um dos procuradores, na proposta antes apresentada pelo então vereador Wilson, apontando que não há inconstitucionalidade, e outro, do procurador ora presente na mesa, dizendo que é. Analisa que isso é a procuradoria da Casa com sua discricionariedade de entendimento, o que considera muito bacana. Deixa claro que tem muito carinho pelo ex-vereador Wilson, destacando que certamente o mesmo sabia o que estava fazendo quando apresentou esse projeto, até porque ensinou muito a todos em sua passagem pela Câmara, sendo uma honra ter, como diretor da Casa, alguém que, como o pai, escreveu seu nome na história de Cachoeiro. Finaliza, salientando que, superada a inconstitucionalidade, já que os colegas decidiram que é constitucional, fica na liberdade de votar de acordo com a sua discricionariedade, já que a questão agora é se definir entre considerar a relação de afinidade que tem com o ex-vereador Wilson ou acatar o desejo da comunidade de Monte Alegre, a qual quer ver retornada a denominação original da escola. / **Diogo Pereira Lube:** — Destaca que vai posicionar o seu voto não como vereador, mas como professor de história, lembrando Jacques Le Goff, autor que trabalha muito o tema Memória/História, segundo o qual a memória é a representação viva da permanência de uma comunidade, é fazer com que a mesma seja preservada dentro de uma característica, conforme é o desejo da de Monte Alegre. Relata que, assim, seu posicionamento será como historiador, entendendo que, dentro dos critérios da memória e do pertencimento, isso fez parte da comunidade. Segue, entretanto, enfatizando que toda justificativa para um projeto precisa ser muito bem analisada, antes de simplesmente sair por aí colocando nome de rua ou de escola, pois é necessário que a comunidade participe. Assim, menciona que até a propositura da Vereadora Renata deveria ter sido debatida em uma audiência pública, antes de grande parte dos vereadores se sentirem pressionados com a presença da comunidade aqui, pedindo o retorno da antiga denominação, sem estarem presentes os familiares daquele cujo nome foi dado à escola. Finaliza registrando que, pelas razões expostas, votará com a comunidade. / **Higner Mansur:** — Cita que muito bem disse o relator Maitan ao destacar que, tendo a comissão dado parecer pela inconstitucionalidade, não poderia votar como se fosse constitucional. Lembra que também o Vereador Diogo justificou seu voto através de sua posição histórica, enquanto ele, Mansur, dará também a seguinte razão confuciana: “Você

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

deve ser rigoroso em questões cruciais, mas lapsos em questões menores são permitidos”. Frisa que a inconstitucionalidade seria uma questão menor, pois a maior é a comunidade; assim, menciona que, caso fosse para trazer um benefício irregular a alguém, seu voto seria contrário ao projeto. Diz que, se o nome do seu pai, sagrado para ele, estivesse denominando a escola, poderia até ficar aborrecido, mas, mesmo assim, votaria com a vereadora para atender o pedido da comunidade. Destaca que o fato de tirar o nome é uma questão menor, ainda que possa trazer uma ofensa à família do anteriormente homenageado. / Dando continuidade, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 40/2017** – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento (Revoga as Leis Municipais 7.057/2014 e 7.430/2016, e dá outras providências) / **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento:** — Registra que não é confortável subir nesta tribuna para tratar desse assunto, considerando que haverá a revogação de duas leis propostas pelo ex-vereador Wilson, por quem tem uma estima muito grande, além de estar retirando o nome de alguém que foi homenageado. Frisa que, com tudo isso, para ser vereador, é preciso ter coragem de tocar nas feridas, nem sempre confortáveis. Diz-se tranquila e consciente de que não está criando um demérito para o Sr. Samuel Pereira, até porque ele também já foi homenageado com o nome de uma rua, sendo ele lembrado em Monte Alegre, onde é muito querido. Segue explicando que a escola está instalada naquela comunidade desde 1954, não sendo o seu nome Escola de Monte Alegre, pois, dessa forma, indicaria só o local onde está, e sim, em 1959, Escola Pluridocente Monte Alegre. Frisa que esse é o nome que se encontra inserido entre aspas nos anais das Secretarias Estadual e Municipal de Educação. Cita que, em 2002, houve a municipalização, passando a denominar EMEB Monte Alegre. Aponta, portanto, que muito mais inconstitucional do que tirar a denominação de Samuel Pereira foi terem denominado uma escola que já tinha nome. Afirmo que o mais importante é que todo mês lê nesta mesa que a escola quilombola recebe verbas por ter essa identidade. Acrescenta que a escola é uma referência para a comunidade com a qual convive há dezessete anos e que só vem evoluindo em organização, no trato com a coisa pública e na manutenção de sua identidade enquanto referencial quilombola dentro deste Município. Reafirma que ninguém desmerece a figura do Sr. Samuel Pereira, mas batizar a escola com o nome dele é preferir alguém que não se identificou como quilombola, desmerecendo todos os outros que colaboraram com a construção da mesma. Indaga por que, então, não denominar de Heraldo Santos, que era seu sogro e com certeza colaborou com a comunidade, ou dar à escola o nome do escravo Adão. Aponta que, se antes a comunidade não conseguiu ser ouvida, está sendo agora, muito diligentemente, já que lhe trouxe um documento com esse pedido encaminhado ao Conselho Municipal de Educação. Frisa que percebeu que a mudança do nome da escola desvirtuou o sentimento da comunidade, não sendo demérito para esta Casa reparar tal erro. Diz saber que o Wilson levou a sério a preparação do projeto, mas a comunidade não se sentiu contemplada. Segue discordando do Vereador Alexon quando o mesmo disse que a aprovação dessa matéria abriria um precedente para se tirar nomes de bens públicos, destacando que isso já foi feito anteriormente, visto que a escola possuía uma denominação. Pede aos colegas que aprovelem essa reparação para que a escola volte a ter a denominação que precisa, preservando sua identidade, como ícone para a região remanescente de quilombo, inclusive com reconhecimento federal. Diz que pode ser atendida a solicitação do Fassarella para colocar o nome do Sr. Samuel Pereira na fábrica de biscoito, que é privada. Argumenta que, se pegassem uma rua do Distrito de Burarama e lhe dessem qualquer outro nome que não fosse de um italiano bravo ou de um religioso, a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

comunidade até colocaria fogo nesta Casa. Assim, diz que Monte Alegre também quer ser reconhecida como uma comunidade organizada, com identidade e que cuida bem daquilo que lhe pertence. Finalizando pede que seja atendido o desejo dessa que é uma comunidade muito participativa. / **Alexon Soares Cipriano:** — Repete que não tem nada contra a comunidade de Monte Alegre, a qual, se foi desrespeitada, isso se deu no momento em que trocaram o nome da escola sem consultá-la. Confirma que, em seu entendimento, está sendo aberto um precedente e, no próximo ano, vão querer mudar o nome de um monte de ruas em Cachoeiro de Itapemirim. Lembra que há uma lei no Município que proíbe a alteração dessas denominações. Reafirma que a família do Sr. Samuel pediu para manter o nome, porque ele fez parte da comunidade. Frisa que um dos filhos dele, o Sr. Rui, é presbítero presbiteriano, e as crianças foram criadas lá também. Finaliza pedindo aos vereadores que repensem essa questão, alertando que pode ser questionada a validade ou não da Lei 5.445, porque ela é para valer, e não para ser usada só na hora em que se quiser. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Registra que o seu voto será a favor da comunidade, apesar de concordar com a fala do Vereador Alexon. Aponta que também considera essa mudança um desrespeito ao vereador, pois, ele, Alexandre, que apresentaria projetos de denominações para as três unidades de saúde de São Vicente, mediante apenas uma conversa com os familiares, não agirá mais dessa forma. Frisa que fará uma reunião com a comunidade para ver se eles estão de acordo. Diz que fica também a insatisfação do ex-Vereador Wilson, o qual tem uma história dentro desta Casa, que certamente não chegou até o local e apontou o dedo, definindo a denominação da escola. Repete que fará a consulta à comunidade de São Vicente para evitar aprovar uma lei que lá na frente perca a validade, fazendo com que ele envergonhe as famílias dos homenageados. Segue pedindo desculpas ao Wilson, frisando que o mesmo tem uma história linda dentro de Itaoca, mas que hoje o seu voto será com Monte Alegre. / **Elio Carlos Silva de Miranda:** — Complementando a fala do Vereador Alexandre, sugere que a ata da reunião que será feita pelo colega junto à comunidade seja anexada ao projeto, como justificativa para que o mesmo seja bem analisado e votado nesta Casa. / **Antônio Geraldo de Almeida Costa:** — Conforme já disse anteriormente, reitera que seu voto é sempre com a comunidade e com a maioria. Segue fazendo a defesa do ex-vereador Wilson, destacando que o mesmo tem uma história de vida, de um homem de bom caráter e de vereança. Diz que não sabe se a comunidade e o vereador buscaram o diálogo. Frisa que foi dito que isso não aconteceu e, sendo assim, classifica como importante da próxima vez a comunidade se fazer presente aqui como esteve hoje. Enfatiza que, se a comunidade tivesse vindo aqui no passado, certamente o Vereador Wilson teria acatado o pedido. Ressalta a importância da presença e da participação da comunidade quando algo de seu interesse é votado aqui. Por fim, elogia a decisão tomada pelo Vereador Alexandre Andreza quanto a ouvir a comunidade. / **Brás Zagotto:** — Recorda que, na época, votou a favor do projeto. Segue discorrendo sobre sua amizade de longas datas com o Wilson, filho de um dos vereadores com mais mandatos nesta Casa. Diz à comunidade que não costuma voltar atrás em seus votos e que inclusive votou a favor pelo fato de saber que o Sr. Samuel era de lá, sem contar que, se a comunidade tivesse vindo aqui reclamar, a matéria não teria sido aprovada. Cita que votou até porque o nome de Monte Alegre foi mantido na denominação da escola. Informa que houve um recurso na época, por parte da Secretária Cristiane, sendo feita a alteração que será retirada hoje. Finaliza pedindo desculpas ao ex-vereador Wilson. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 40/2017**, acima descrito, foi **aprovado** por dezessete votos contra um dos presentes. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Antônio Geraldo de Almeida Costa, Brás Zagotto, Dario Silveira Filho, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Edison Valentim Fassarella, Elio Carlos Silva de Miranda, Ely Escarpini, Higner Mansur, Paulo Sérgio de Almeida, Rodrigo Sandi, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Sílvio Coelho Neto e Wallace Marvila Fernandes. **Votou contra:** Alexon Soares Cipriano. / **Alexon Soares Cipriano, levantando questão de ordem:** — Solicita que os projetos de decreto legislativo e requerimentos sejam apreciados em bloco. / **Alexandre Bastos Rodrigues (Presidente):** — Acata o pedido. / Em seguida, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias:** **Requerimentos:** **Enviando Votos de Congratulação:** 1406, 1445 e 1446/2017 – Delandi Pereira Macedo; 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1431, 1432, 1433 e 1434/2017 – Sílvio Coelho Neto; 1441/2017 – Rodrigo Sandi; 1443, 1444 e 1447/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues; 1448/2017 – Higner Mansur; **1407/2017 – Delandi Pereira Macedo** (Requer da Defesa Civil relatório referente aos alagamentos do Bairro Marbrasa); **Projetos de Decreto Legislativo:** *concedendo Título Honorífico “Semana da Bíblia”:* 431/2017 – Edison Valentim Fassarella, 434/2017 – Delandi Pereira Macedo, 439/2017 – Dario Silveira Filho, 442/2017 – Sílvio Coelho Neto, 444/2017 – Wallace Marvila Fernandes, 445/2017 – Alexandre Valdo Maitan, 450/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda, 452/2017 – Rodrigo Sandi, 453/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, 456/2017 – Paulo Sérgio de Almeida, 457/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues, 464/2017 – Brás Zagotto, 467/2017 – Alexon Soares Cipriano, 469/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira, 476/2017 – Alexandre Andreza Macedo, 481/2017 – Diogo Pereira Lube e 486/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; *concedendo Comenda São Paulo Apóstolo:* 432/2017 – Edison Valentim Fassarella, 435/2017 – Alexandre Valdo Maitan, 436/2017 – Delandi Pereira Macedo, 437/2017 – Dario Silveira Filho, 441/2017 – Sílvio Coelho Neto, 443/2017 – Wallace Marvila Fernandes, 446/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, 449/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda, 455/2017 – Diogo Pereira Lube, 459/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues, 465/2017 – Brás Zagotto, 468/2017 – Alexon Soares Cipriano, 470/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira, 475/2017 – Alexandre Andreza Macedo, 477/2017 – Rodrigo Sandi, 480/2017 – Paulo Sérgio de Almeida e 487/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; *concedendo Comenda da Família:* 433/2017 – Alexandre Valdo Maitan, 438/2017 – Dario Silveira Filho, 440/2017 – Sílvio Coelho Neto, 447/2017 – Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, 448/2017 – Wallace Marvila Fernandes, 451/2017 – Rodrigo Sandi, 454/2017 – Diogo Pereira Lube, 458/2017 – Alexandre Bastos Rodrigues, 466/2017 – Alexon Soares Cipriano, 471/2017 – Allan Albert Lourenço Ferreira, 472/2017 – Brás Zagotto, 474/2017 – Alexandre Andreza Macedo, 479/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda, 482/2017 – Edison Valentim Fassarella, 483/2017 – Delandi Pereira Macedo e 485/2017 – Antônio Geraldo de Almeida Costa; *concedendo Comenda Pedro Reis:* 460, 461, 462, 473 e 478/2017 – Mesa Diretora; *concedendo Homenagem Especial:* 463/2017 – Mesa Diretora e 484/2017 – Elio Carlos Silva de Miranda. / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes **Projetos de Lei:** 96/2017 – Poder Executivo (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018); 105/2017 – Alexandre Valdo Maitan (Declara de utilidade pública o Instituto Glauber Coelho); 111/2017 – Paulo Sérgio de Almeida (Dispõe sobre alteração de denominação da via pública Eduardo da Silva Santana para Jairo de Oliveira, no Bairro Aberlado Machado); 115/2017 – Poder Executivo (Autoriza

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

